



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Mensagem ao Projeto de Lei nº 004 de 22 de Abril de 2024.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

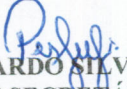
O presente projeto visa nomear a Base Descentralizado do SAMU, localizada em nosso município e que prestará relevantes serviços a população local e regional através de atendimento médico de urgência.

A idealização do projeto e construção da Base do SAMU é de autoria do ex-prefeito Alex Leopoldino de Lima, que muito lutou para que tal benesse ocorresse em prol da nossa população.

O homenageado foi prefeito de nosso município de 01 de janeiro de 2017 a 19 de maio de 2023, e muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Heliodora-MG., 22 de Abril de 2024.


MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA


PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES
1.ª SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dá nome à Prédio Público
e dá outras providências.**

Os vereadores abaixo nomeados, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado o prédio público que abriga o SAMU, como **“Base descentralizada do SAMU Prefeito Alex Leopoldino de Lima”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora-MG, 22 de Abril de 2024.


MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR


PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES
1.ª SECRETÁRIO

